

Ribeira de Pena, aberto pelo aviso n.º 8373/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 10 de Agosto de 2006:

Candidato admitido:

Rui Sanches de Almeida Machado.

18 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Deliberação n.º 1384/2006

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 23 de Agosto de 2006 e ao abrigo dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 25 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com o disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, foi nomeado na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral o Dr. Álvaro Redondo Moreira de Sousa, para ocupar um lugar vago existente no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Despacho n.º 20 226/2006

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 15 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, os profissionais abaixo designados, para provimento de lugares no quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real:

Pedro Filipe Pereira Ribeiro — Centro de Saúde de Alijó.

Maria de Fátima Rodrigues Malta — Centro de Saúde de Murça.

Francisco José Guerra dos Santos — Centro de Saúde de Vila Pouca de Aguiar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Virgílio Joaquim Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso n.º 10 797/2006

Concurso n.º 1/2006 — Enfermeiro-supervisor

Lista de classificação final

Nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se, para conhecimento, a lista de classificação final do concurso n.º 1/2006, para enfermeiro-supervisor do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, homologada por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 14 de Setembro de 2006, após confirmação da Direcção-Geral do Orçamento:

1.º António Sampaio Monteiro — 17,54 valores.

2.º Elisa Maria Hipólito de Carvalho — 16,56 valores.

Antes da homologação atrás mencionada foram efectuadas as audiências dos interessados, conforme estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro).

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventuais recursos conta a partir da data da publicação do presente aviso.

19 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Botelho Perpétuo*.

Despacho n.º 20 227/2006

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 2 de Março de 2006, foi Maria Helena Lopes Estêvão, chefe do serviço de pediatria médica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, nomeada, em comissão de serviço, para exercer as funções de directora de serviços do serviço de medicina no

Hospital Pediátrico do Centro Hospitalar de Coimbra, com efeitos a 2 de Março de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *José Miguel Perpétuo*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 10 798/2006

Concurso n.º 1/2006 para assistente, ramo de farmácia

1 — Faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 14 de Fevereiro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de farmácia, da carreira de técnicos superiores de saúde, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o respectivo provimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 213/2000, de 2 de Setembro, 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

5 — Local de trabalho — as funções serão exercidas em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, neste concelho.

6 — Remuneração — a remuneração será a prevista para a categoria de assistente, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes aos lugares a prover são as previstas no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

8 — Método de selecção — o júri decidiu que os resultados da aplicação dos critérios de selecção serão classificados de 0 a 20 pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2AC + EPS)}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular serão obtidos da seguinte forma:

$$AC = \frac{(HAB + NEE + FP + EP)}{5}$$

tendo em conta:

HAB — habilitação académica de base (nota de licenciatura);

NEE — nota final de estágio de carreira ou de equiparação ao estágio;

FP — formação profissional;

EP — experiência profissional.

Os valores atribuídos à formação profissional serão distribuídos da seguinte forma:

Curso de pós-graduação — 1 valor;

Mestrado — 1,5 valores;

Doutoramento — 2,5 valores, até ao máximo de 5 valores;

Cursos — 0,25 a 1 valor, de acordo com o interesse e carga horária até um máximo de 6 valores;

Acções de formação/seminários — 0,2 valores desde que directamente relacionados com as áreas de farmácia hospitalar até um máximo de 3 valores;

Trabalhos apresentados/publicados — até um máximo de 6 valores atribuídos da seguinte forma:

Comunicação oral — 1 a 1,5 valores;

Poster — 0,5 a 1 valor;

Trabalhos publicados — 1,5 a 2 valores.